



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO n° 021/2024

(de 28 de maio de 2023)

DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL E NACIONAL/RELIGIOSO DE "CORPUS CHRISTIS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei n° 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO o que diz a Portaria n° 631/2023, de 06 de dezembro de 2023, em seu art.1°, inciso XII, este município acompanha o Feriado Nacional e Religioso do dia 30 (trinta) de maio, quinta-feira, em comemoração à "CORPUS CHRISTIS", ao tempo em que, no inciso XIII, do mesmo artigo, torna Ponto Facultativo nas repartições públicas municipal, o dia 31 (trinta e um), sexta-feira, em alusão ao feriado de Corpus Christis; e

DECRETA

Art.1° FERIADO municipal, o 30 de maio, no âmbito do Município de Maragogi, acompanhando o Feriado Nacional e Religioso de **CORPUS CHRISTIS**.

Art.2° Ficam determinado como **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições públicas municipais, o dia 31 de maio - em decorrência do feriado de "CORPUS CHRISTIS" e em comemoração ao mês "MARIANO", dando início as festividades de **SANTO ANTÔNIO - PADROEIRO** do Município de Maragogi/Al.

Art.3° As disposições deste Decreto **NÃO** se aplicam às atividades consideradas essenciais e ininterruptas ao setor público,



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

tais como: saúde, limpeza pública, segurança, fiscalização, transporte e outras assim consideradas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto
Prefeito Municipal do Município
de Maragogi, Estado de Alagoas

¹ Este ato foi publicado pela Chefia de Gabinete do Prefeito no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em **28/05/2024**.

² E, Registrado, revisado e publicado pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais no Diário Oficial do Município de Maragogi: <http://diario.maragogi.al.gov.br/> em **28/MAIO/2024**.